PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.279, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001.

Reconhece a Associação Atlética de Livramento-Rivera de Utilidade Pública.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a ser de utilidade pública ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LIVRAMENTO-RIVERA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de novembro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner